IV CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE ON-LINE

VIOLÊNCIA FINANCEIRA: UMA PRÁTICA CADA VEZ MAIS COMUM DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

MARIANE MARQUES QUEIRÓZ; MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA RIBEIRO; CLEISIANE XAVIER DINIZ; NIVEA CATHARINE BENTES DA SILVA; CAMILE CHAMA BEZERRA

RESUMO

A violência financeira em idosos consiste em uma exploração inapropriada ou abuso do uso de seus recursos financeiros e patrimônios sem o consentimento da pessoa idosa. Acrescenta-se que esse abuso ocorre com mais frequência com pessoas idosas que possuem comprometimento cognitivo ou dependência funcional que dificulta nos cuidados das próprias finanças. Os dados sobre a prevalência da violência financeira contra a pessoa idosa são de ampla relevância para criação de políticas de proteção direcionada para essa população. **Objetivo:** Identificar a prevalência da violência financeira contra a pessoa idosa nas zonas administrativa da cidade de Manaus, Amazonas. **Metodologia:** Trata-se de um estudo epidemiológico de base populacional, quantitativo, de natureza transversal, descritivo e analítico, que entrevistou 2.280 pessoas idosas**. Resultados:** O maior índice de violência financeira corresponde à zona sul da cidade de Manaus com o percentual de 97,4% nesta área, em segundo lugar na zona Oeste com 95,5% de casos registrados e o menor número na zona Centro-Oeste com 93,9%, a zona Norte apresentou um percentual de 95,2%, a zona Leste de 95% e a zona Centro-sul apresentou um percentual de 94,7%. Apesar das políticas públicas existentes no país para proteção ao idoso, a prevalência de violência financeira contra a pessoa idosa representa 7,8% dos casos de violência familiar no Brasil, e o ambiente de casa é um dos principais locais de sua ocorrência. No presente estudo, esta prevalência alcançou a marca de aproximadamente 100% em todas as zonas da cidade estudadas, mostrando que a cidade de Manaus está muito além da média nacional. **Considerações finais:** O presente estudo demonstrou uma elevada prevalência de violência financeira no município de Manaus - AM. Os achados evidenciam elevados índices percentuais, demonstrando que essa violência é um sério problema social, que diverge grandemente da média nacional referente a este tipo de violência.

Palavras-chave: Violência contra a Pessoa Idosa; Saúde do Idoso; Abuso Financeiro; Maus-tratos ao idoso; Assistência à saúde do idoso.

1 INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde define violência como eventos advindos de atos intencionais e que compreendem a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência ou abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras, que são passíveis de prevenção (BRASIL, 2015). Assim sendo, maus tratos podem ser definidos como atos únicos ou repetidos que causam sofrimentos, dentro de um contexto em que haja confiança. Portanto, são classificados em: psicológico, abuso financeiro ou material, físico, abuso sexual, e negligência (IRIGARAY *et al.,* 2016).

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18627

O rastreamento efetivo da violência e maus-tratos contra a pessoa idosa no meio intrafamiliar, pelo uso de ferramentas construídas e validadas para esta finalidade, pode ser um caminho inicial para que se descortine a problemática, localizando-a, dimensionando-a e caracterizando-a. A detecção é o primeiro passo para o manejo e a prevenção da violência e maus-tratos.

Dentre essas violências citadas destaca-se a violência financeira em idosos que consiste em uma exploração inapropriada ou abuso do uso de seus recursos financeiros e patrimônios sem o consentimento da pessoa idosa. Em muitas situações os próprios familiares induzem o idoso a realizar empréstimos, financiar casas e carros (PINTO; BARHAM; ALBUQUERQUE, 2013). Nesse contexto, a violência financeira é caracterizada por roubo de bens e imóveis, saques de dinheiro com cartão mediante fornecimento de senha, privação ao idoso dos próprios pertences e mau uso dos mesmos. Esse abuso financeiro ocorre quando familiares ou pessoas responsáveis pelo idoso se apropriam dos recursos destes, seja pegando o dinheiro do idoso sem autorização ou até mesmo fazendo empréstimo em nome dele, comprometendo a renda mensal, sem a autorização do idoso, manipulando e/ou ameaçando-o como forma de coerção (ALARCON, 2019).

Acrescenta-se que esse abuso ocorre com mais frequência com pessoas idosas que possuem comprometimento cognitivo ou dependência funcional que dificulta nos cuidados das próprias finanças, atribuindo essa função a familiares ou conhecidos. Em outras situações são até mesmo interditados, sendo a dependência financeira do agressor em relação ao idoso, também, configurada como fator de risco de violência contra a pessoa idosa.

Existem poucos estudos de base populacional que investigaram as próprias pessoas idosas, se elas foram ou não vítimas de exploração financeira. Tais estudos são mais escassos ainda em países em desenvolvimento. Quando existentes, os valores de prevalência diferem muito entre si e sua escassez impede que se tenha uma visão mais acurada da magnitude e caracterização da violência contra a pessoa idosa.

Os dados sobre a prevalência da violência financeira contra a pessoa idosa são de ampla relevância para criação de políticas de proteção direcionada para essa população. Todavia, a identificação sistemática de pessoas idosas em situação de violência, ou em contextos de vida que promovam um maior risco para sofrê-la, é uma ação inexistente nas atuais práticas de atenção ao idoso no Brasil. Apoiando-se na agenda de prioridades de pesquisa do Ministério da Saúde e na iminência do envelhecimento populacional no Brasil, esse estudo se justifica na necessidade de mapear a violência de forma mais clara.

O objetivo deste trabalho é identificar a prevalência da violência financeira contra a pessoa idosa nas zonas administrativa da cidade de Manaus, Amazonas.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico de base populacional, quantitativo, de natureza transversal, descritivo e analítico.

A cidade de Manaus conta com uma população de 2.145.444 habitantes, a população de idosos do município de Manaus é composta por 108.081 idosos distribuídos em distintas faixas etárias. Baseado neste universo da população idosa residente em Manaus, foi realizado um cálculo para obter o tamanho da amostra, o resultado foi de 380 idosos por zona, perfazendo um total de 2.280 pessoas que foram entrevistadas, utilizando-se margem de erro de 5% e Coeficiente de Confiança de 95%.

Para a obtenção das informações sobre a violência financeira, foi utilizado o Instrumento *Hawlek Sengstock Elder Abuse Screening Test* (H-S/EAST) adaptado para o Brasil. Este instrumento possui 15 itens finais, que cobrem três principais domínios do tema violência contra a pessoa idosa: violação evidente de direitos pessoais ou abuso direto;

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18627

características de vulnerabilidade e situações potencialmente abusivas. O H-S/EAST avalia a violência instalada ou presumida a partir da perspectiva da própria pessoa idosa. Na contabilização do score, atribui-se um ponto para cada resposta afirmativa, à exceção dos itens 1, 6, 12 e 14, em que o ponto é dado para a resposta negativa (PAIXÃO JR; REICHENHEIM, 2006). Neste caso, foi absolvido somente os dados da violência financeira para serem apresentados.

Os critérios de elegibilidade para a participação da pesquisa foram: idosos com idade ≥ 60 anos, que concordaram em participar da pesquisa assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em gozo de suas capacidades cognitivas e não ser autodeclarado indígena. Como critério de exclusão, foram considerados todos os que demonstraram dificuldade de compreensão das perguntas inerentes aos instrumentos utilizados e os autodeclarados indígena.

Os dados foram inicialmente plotados em planilha eletrônica Excel. A seguir, foram transferidos para o programa estatístico Epinfo e calcularam as frequências absolutas simples (fi) e relativas (%).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os principais fatores de risco que tornam o idoso vulnerável a sofrer violência financeira são: desemprego, baixa renda, baixo amparo social, não associar esse tipo de violência ao termo "abuso de idoso", ter prejuízo nas Atividades de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária, ter um familiar com forte senso de direito aos bens do idoso, sentir-se assustado por um familiar, o idoso desconhecer seus direitos, ter problemas cognitivos, físicos, de saúde, fragilidade e ser viúvo (SANTOS *et al.,* 2018).

Estudos mostram que a violência financeira se manifesta nos empréstimos consignados, realizados na maioria das vezes para atender demandas pessoais e familiares, incentivados pelas instituições financeiras que, parecem não assumir o papel educativo, de aconselhar, orientar e prevenir (SCHUH *et al*., 2017). Ao invés disso, as organizações concessoras de crédito assumem o papel de agenciadores, de vendedores, estimulando o consumo, sem incluir na análise de crédito possíveis desequilíbrios, vulnerabilidades e violências (ALMEIDA *et al.,* 2021).

Percebe-se que a violência financeira apresenta alta frequência nas pesquisas sobre a temática, uma vez que aproximadamente 60% das pessoas idosas que sofreram violência no período estudado vivenciaram esta, isolada ou associada a outros abusos (ALARCON *et al.,* 2019; ALMEIDA *et al.,* 2021).

Através do *Instrumento Hawlek Sengstock Elder Abuse Screening Test* (H-S/EAST) adaptado para o Brasil foram obtidos os seguintes resultados: O maior índice de violência financeira corresponde à zona sul da cidade de Manaus com o percentual de 97,4% nesta área, em segundo lugar na zona Oeste com 95,5% de casos registrados e o menor número na zona Centro-Oeste com 93,9%, a zona Norte apresentou um percentual de 95,2%, a zona Leste de 95% e a zona Centro-sul apresentou um percentual de 94,7% (Tabela 1). Vale destacar, que a zona Sul é a que possui maior quantitativo de equipamentos de proteção para as pessoas idosas na cidade de Manaus (RIBEIRO *et al.,* 2021).

Tabela 1 – Violência Financeira identificada pelo HS/SEAT nas zonas administrativas na cidade de Manaus, AM, 2019-2022

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18627

Zonas Administrativas	*f*	%
Sul	1218	97,40
Oeste	1133	95,50
Norte	996	95,20
Leste	953	95,0
Centro-Sul	935	94,70
Centro-Oeste	924	93,90

Fonte: pesquisa de campo.

Em um estudo, foram feitos 555 Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, 327 (58,9%) corresponderam à violência econômico-financeira e patrimonial. Os dados mostraram que, do total de ocorrências de violência registradas na DSPI, a violência financeira foi superior em relação às demais, e que em muitos casos a violência financeira ocorreu concomitantemente a outros tipos de violência: 202 (61,8%) casos de violência psicológica, 36 (11%) de violência física, 21 (6,4%) de negligência, 10 (3,1%) de abandono e dois (0,6%) de violência sexual (NOLÊTO *et al.,* 2018). Outra pesquisa mostrou que a prevalência de violência financeira no município de Vitória da Conquista – BA, foi de 41,8% (n=23), sendo que o total de idosos que sofreram violência no município no período analisado foi de 55 indivíduos (SAMPAIO *et al.,* 2017).

Uma pesquisa feita na Irlanda mostrou que essa violência é uma problemática social bem inferior à encontrada em nossa pesquisa. Na Irlanda, a violência financeira foi o segundo tipo mais comum, referido por 2,1% dos idosos, porém 60% desses efetuaram a denúncia (SANTOS *et al.,* 2018).

O estereótipo de provedor familiar aparece junto a outras imagens e preconceitos associados ao idoso e à velhice, a exemplo da ideia de debilidade, de dependência, de incapacidade e de doenças, entre outras. Nesse sentido, uma boa parcela dos idosos que participaram deste estudo dividem suas casas com alguns membros de sua família e assumem a maior parte das despesas domésticas, e não possuem o hábito de poupar porque raramente sobra dinheiro (ALMEIDA *et al.,* 2021). No que se refere ao contexto do indivíduo, a maior incidência de violência se dá na obrigatoriedade de ajudar financeiramente a família e/ou outras pessoas do relacionamento do idoso. Nesse caso, um sentimento, e não uma obrigação imposta, sendo vista como uma escolha individual, que está ligada ao modo de pensar do idoso, pode ser atribuído a sua cultura, envolvendo os aspectos relacionados à educação, ensinamento dos pais, religião e comunidade em que vive (MELO *et al.,* 2022).

Apesar das políticas públicas existentes no país para proteção ao idoso, a prevalência de violência financeira contra a pessoa idosa representa 7,8% dos casos de violência familiar no Brasil, e o ambiente de casa é um dos principais locais de sua ocorrência (SANTOS *et al.,* 2018). No presente estudo, esta prevalência alcançou a marca de aproximadamente 100% em todas as zonas estudadas (Tabela 1), mostrando que a cidade de Manaus está muito além da média nacional.

No mundo, a exploração financeira de idosos tem seus dados mascarados pelos demais tipos de violência, apesar da frequência e gravidade, uma vez que a prevalência é estimada entre 0,7% a 14,4%, e permite inferir que os dados a respeito dessa tipologia de violência mostram-se ainda subestimados quando relacionados à realidade (SANTOS *et al.,* 2018).

4 CONCLUSÃO

O presente estudo demonstrou uma elevada prevalência de violência financeira no município de Manaus - AM. Os achados evidenciam elevados índices percentuais, demonstrando que essa violência é um sério problema social, que diverge grandemente da

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18627

média nacional referente a este tipo de violência.

A violência financeira é uma das diversas formas de abuso praticada contra as pessoas idosas, onde as vítimas vivem com medo e na maioria das vezes não denunciam, vivendo então, em condições precárias. Além disso, esse tipo de violência muitas vezes não é percebido, favorecendo assim a não identificação deste ato. Diante deste contexto salienta-se a importância da elaboração de ações que visem à prevenção de abusos financeiros contra a pessoa idosa.

REFERÊNCIAS

ALARCON, Miriam et al. Violência financeira: circunstâncias da ocorrência contra idosos. **Revista Brasileira Geriatria e Gerontologia**, [s. l.], 2019.

ALMEIDA, Gustavo et al. Idosos de Baixa Renda, Violência Financeira e Crédito: O Olhar da Transformative Consumer Research. **Revista Gestão & Conexões Management and Connections Journal,** [s. l.], 2021.

BATELLA, Wagner et al. O uso de técnicas elementares de estatística espacial no estudo da reestruturação espacial da criminalidade violenta no Estado de Minas Gerais: 1996-2003. **Caderno de Geografia** (PUCMG). Minas Gerais, 16: 153-167, 2006.

BRASIL. **Guia de Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal. Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo** – Brasil. MÜLLER, Neusa Pivatto (Org.). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015.

BRASIL. Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República. Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar. In. Maria Cecília de Souza Minayo. Brasília, DF, p.90, 2014. Disponível: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/343?mode=simple. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Painel de dados da ouvidoria Nacional de Direitos Humanos 2021. Brasília, DF; 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/2020sm01. Acesso em: jan 2022. 9IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Projeção da População 2018. 2018b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109 -projecao-da-populacao. Acesso em: 10 mar. 2022.

IRIGARAY, T.Q. et al. Maus-tratos contra idosos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul: um estudo documental. **Estudos de Psicologia. Campinas**, **v.**33, n.3, p. 543-551, 2016. MELO, Patrícia et al. VIOLÊNCIA FINANCEIRA E OS IDOSOS: MANIFESTAÇÕES SOCIAIS, COMUNITÁRIAS, RELACIONAIS E INDIVIDUAIS. **Revista UNA,** [s. l.], 2022. SAMPAIO, Talita et al. VIOLÊNCIA FINANCEIRA EM IDOSOS.**VIOLÊNCIA FINANCEIRA EM IDOSOS**, C&D-Revista Eletrônica da FAINOR, 2017.

SANTOS, Ana et al. Violência financeiro-patrimonial contra idosos: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [s. l.], 2018.

SANTOS, A.M.R. *et al*. Abuso econômico-financeiro e patrimonial de idosos: um estudo documental. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 53, e03417, 2019.

DOI: 10.51161/conbrasau2023/18627